



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

REUNIÃO ORDINÁRIA - 21/09/2023

ATA Nº 177

No dia 21 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos na Rua Xavantes, nº 51, Tupi-Praia Grande. A reunião foi presidida pela Presidente a Sra. Abinoan Salvino, tendo como pauta: 1- A deliberação sobre a República para Jovens; 2- A deliberação sobre o Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítima de Violência. A Sra. Abinoan, informou que o município não irá implantar a Replica para Jovens, pois após levantamento foi constatado que no momento não tem jovens com este perfil para inclusão no serviço, e sabendo que o recurso não pode ser reprogramado para 2024 fica inviável manter o recurso no corrente ano, com esta explanação os conselheiros foram desfavoráveis a implantação da República para jovens no ano de 2023. Em continuidade a pauta a Presidente trouxe os esclarecimentos sobre o Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência, onde traz que ficou estabelecido que o serviço será itinerante e ficará por 2 anos em cada município, ficando na seguinte ordem: Cubatão, Peruíbe, Itanhaém, São Vicente, Mongaguá, Praia Grande e Bertioga, o serviço será executado por uma OSC, após chamamento público, diante do exposto os conselheiros aprovaram por unanimidade a implantação do Serviço de acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência. Nesta reunião contamos com a presença da representante sra. Maria Gorete do Grupo Ala-Anon e a sra. Romaria do Grupo Alcoólicos Anônimos, sr. Gustavo Miguel terapeuta do CAPS-I, sra Camila da ONG PG- Social e o sr. Bruno estagiário de Serviço Social da SEAS. Sem mais para apreciar Eu, Abinoan Salvino - Presidente- CMAS, lavrei a seguinte Ata e a subscrevo;